



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos cofinanciados pelo Fundo Municipal da Infância e Juventude, referente ao Edital Permanente de Chancela nº 03/CMDCA/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Trento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.284/93,

RESOLVE:

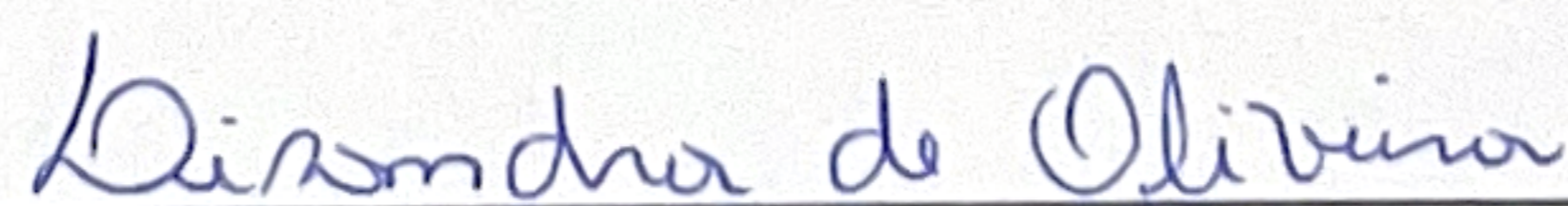
Art. 1º- Aprovar as prestações de contas do projeto inscrito e finalizado referente ao Edital Permanente de Chancela nº 03/CMDCA/2023, devidamente acompanhado e fiscalizado por este conselho, em conformidade com a deliberação e os pareceres da Comissão de Fiscalização e Monitoramento do CMDCA de Nova Trento, sendo ele:

1. **Projeto Social - Voleibol Nova Trento** - apresentado pela Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino e aprovado no parecer 08/2024, 09/2024 e 10/2024.

Art. 2º- O projeto foi finalizado, tendo sido fiscalizado e monitorado pela Comissão de Fiscalização e Monitoramento, com o acompanhamento deste conselho municipal. As prestações de contas foram entregues, avaliadas e aprovadas pela comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Nova Trento, 15 de Janeiro de 2025.



Lisandra de Oliveira
Presidente do CMDCA de Nova Trento